



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1446 de 22 de Setembro de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº75/2020

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeadoo SenhorJosé Zozimo Martins Júniorpara o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves, a partir do dia 15/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 21 de setembro de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para Troca de óleo e filtro do veículo PEUGEOT - placa PXH-7187, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 170,00 (cento e setenta Reais). **Dotação:** 01.01.01.0122.0022.4006.339030.00 ficha 3, **Contratado:** CENTRO AUTOMOTIVO MARIANA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.224.234/0001-90. Mariana, 11 de setembro de 2020.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 160 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Benefício Previdenciário a quem menciona e dá outras providências”.

ADiretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, que define o benefício de pensão por morte c/c com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/ 88, com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a dependente do servidor **CARLOS PALMIERI**, brasileiro, cargo efetivo de Agente de Segurança, matrícula nº **20.345**, inscrito no CPF sob o nº 248.106.226-49, e RG nº MG-2.123.657, o **Benefício da Pensão por Morte**, na forma do artigo 25, II do RPPs.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago a **GERALDA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 527.949.466-68, RG nº MG-12.241.562, companheira *dode cujus* .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/01/2020**, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I do RPPS.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, c/c com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora **VILMA DE FATIMA PEREIRA MENEZES**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 596.360.336-68, e RG nº MG-3.776.047, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 7583**, lotadana Secretaria Municipal de Saúde, o Benefício da Aposentadoria Voluntária,retroagindo seus efeitos a data **de 14 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portariaentra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento destaPortariapertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

DiretoraPresidente do IPREV MARIANA

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 105, de 18 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Diretor Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Alexandro Pinto Gonçalves no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 19 e 20 de setembro de 2020:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Keine Anderson Zanelato

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

André Luís Pedrosa Santiago

Rosevânia Maria Rosa

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

André Dias de Sena

Adriana Rocha Santos

Deusiane do Carmo de Paula

Edson da Silva Gomes

Elvis Gonçalves Anacleto

Flávio Maciel

Geraldo José Carneiro

José Carlos de Souza

Leonardo Francisco Neto (19)

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

André Dias de Sena

Caetano Dias Novaes (Cláudio Manoel)

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Evandro da Silva Pontes

José Ricardo da Luz Netto

Kleber Eufrásio Dutra

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

Emerson Natal de Paula Gonçalves

José Lucas da Silva

6) Apoio/Almoxarifado:

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de setembro de 2020.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Executivo Interino

SAAE Mariana